



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 152/98.**

**DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA VIAGEM ATÉ PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VER. GILMAR STEFFENS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**ART. 1º** - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Ver. GILMAR STEFFENS, para viajar à Porto Alegre, RS, para tratar assuntos junto à Assembléia Legislativa e Secretaria de Educação, durante o dia 14 de Abril de 1998.

**ART. 2º** - Será concedida ao Presidente da Câmara, Ver. GILMAR STEFFENS, uma diária de acordo com a Legislação vigente na Câmara Municipal e que se destina a cobertura das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

**ART. 3º** - Após seu regresso, o Presidente da Câmara, apresentará relatório ao Plenário da Casa dando conta de sua atuação na Capital do Estado.

**ART. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**ART. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ABRIL/13/1998.**

**VER. GILMAR STEFFENS - PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ECON. VALTER NEUWALD CASTELLI**  
**DIRETOR-GERAL DE EXPEDIENTE**